



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.620 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.


DENOMINA DE GERALDA PEREIRA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado na divisa do bairro Enéas Ferreira de Aguiar com o Bairro Padre Eustáquio, conhecido como Rua 33 passa a denominar-se **RUA GERALDA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

Publicada(o)-Jornal Folha de Patrocínio em 05.1.01/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 07.01/2013 a 14.01/2013.